



# *Câmara Municipal de Caconde*

**Autógrafo de Lei N. 493**

*A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:*

**Artigo 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$1.900,00 (mil novecentos cruzeiros), destinado ao pagamento de viagens de automovel ao sr. Brasil de Souza Dias, em serviço de alistamento eleitoral.

**Artigo 2º-** O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

**Artigo 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1960.

---

**Agenor Ribeiro**  
Presidente

---

**Angelo Linonge de Almeida**  
2º Secretário em exercício.